



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 25 de Novembro de 2014 - ANO XVI - Nº 1318

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2291/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 21/11/2014

Anexo ao Decreto N.º 2291/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
2805	1352	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.000,00
3008	1026	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
3008	1026	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3008	1026	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3008	2024	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Valor Total R\$					235.000,00

Anexo II

Data: 21/11/2014

Anexo ao Decreto N.º 2291/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1198	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	54.000,00
2801	2187	100	3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00
2801	2187	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
2801	2187	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
2802	1291	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2802	1291	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
Valor Total R\$					235.000,00

DOE SANGUE
DOE VIDA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2292/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria da Gestão na Unidade Orçamentária Superintendência de Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013 e Lei 2.949 de 21 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria da Gestão na Unidade Orçamentária Superintendência de Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 21/11/2014

Anexo ao Decreto N.º 2292/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
3008	1026	100	3.3.50.41	Contribuições	54.000,00
Valor Total R\$					54.000,00

Anexo II

Data: 21/11/2014

Anexo ao Decreto N.º 2292/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
3008	1026	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
3008	1026	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3008	1026	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3008	2024	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Valor Total R\$					54.000,00



Parnaíba
CAPITAL DO DELTA

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2293/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria da Gestão na Unidade Orçamentária Superintendência de Turismo, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 21/11/2014						Anexo ao Decreto N° 2293/2014
Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
3011	2298	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
					Valor Total R\$	5.000,00

Anexo II

Data: 21/11/2014						Anexo ao Decreto N° 2293/2014
Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
1102	1198	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	
					Valor Total R\$	5.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2294/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania em Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania em Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Cont. DECRETO N.º 2294/2014

Anexo I

Data: 21/11/2014						Anexo ao Decreto N° 2294/2014
Crédito Suplementar						Orçamento Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0901	2088	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0902	1395	220	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0902	2201	220	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
0902	2227	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
					Valor Total R\$	55.000,00

Anexo II

Data: 21/11/2014						Anexo ao Decreto N° 2294/2014
Anulação de Dotação						Orçamento Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0901	2211	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
0901	2226	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0901	2234	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0901	2211	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
0901	2234	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
0902	1297	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
0902	2230	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
0902	2227	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
0902	2230	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
					Valor Total R\$	55.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2295/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria da Chefia do Gabinete na Unidade Orçamentária Coordenação do Gabinete, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da **Secretaria da Chefia do Gabinete na Unidade Orçamentária Coordenação do Gabinete, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 21/11/2014						Anexo ao Decreto N° 2295/2014
Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0201	2002	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
					Valor Total R\$	25.000,00

Anexo II

Data: 21/11/2014						Anexo ao Decreto N° 2295/2014
Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
1102	1198	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00	
					Valor Total R\$	25.000,00



LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI toma público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

DATA DE ABERTURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2014. (sexta-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDECIMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna n.º 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mail: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 24 de Novembro de 2014.

DHULLIANY SÁVIA FONTINELE DOS SANTOS
Pregoeira

PRAIA PEDRA DO SAL



A única praia localizada no município de Parnaíba fica a 16 km do centro da cidade. O acesso pela Ponte Simplício Dias leva a uma das melhores opções para o turismo pelo seu aspecto rústico e natural. O Farol localizado em um belo conjunto de pedras, divide o mar agitado no lado leste das águas mansas do lado oeste. No lado bravo o ambiente é próprio para prática de surf, kitesurf e outros esportes náuticos. Na parte mansa é propício ao banho mais tranquilo. A praia conta com uma boa faixa de terra branca e fina, estrutura de lazer, bares, condições para pesca e descanso.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior
Secretário de Governo

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Secretário da Fazenda

Alcener Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Francisco Valdir Alves Magalhães
Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

João Alves dos Santos
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Heleno de Souza Maia
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

João Cândia Rodrigues Neto
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Ana Cláudia Pereira Gomes
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Maria do Amparo Coelho dos Santos
Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Sousa Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Ielnia Silva Fontenele
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

José Carlos Martins de Campos
Procurador da Fazenda Municipal

Antônio Neris Machado Junior
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Fábio Silva Araújo
Procurador Geral do Município

Christian Saraiva Amorim
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

José Romualdo Seno de Araújo
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Wellington Rodrigues Sousa
Secretário de Infraestrutura

José de Ribamar Souza da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosany Corrêa
Secretário de Educação

